PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB, regulamentado pela nova Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, instituído pelo Decreto Estadual nº 7532, de 4 de maio de 2021. Nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Segue com a seguinte pauta: 1 – Informes, 2 - Análise das contas do FUNDEB – julho – Exercício 2022, 3 – Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual PLOA – 2023 e 4 - Outros assuntos. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): Alcione Ferreira da Silva (Suplente - Escolas Quilombolas), Ana Lúcia Rodrigues (Titular - Sociedade Civil – UNCME), Ana Seres Trento Comin (Titular – CEE), Aurélio Munhoz (Suplente – Poder Executivo Municipal – AMP), Decio Sperandio (Titular – CEE), Edina de Fatima Batista Leal Medalia (Suplente – UNCME), Evandro Guilherme Alves (Suplente - Poder Executivo Estadual - SEED), Fátima Natalina Bof (Suplente – Pais de Alunos - FEPAMEF-PR), Hélio de Oliveira (Titular - Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), José Valdivino de Morais (Suplente – CNTE), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED), Rafael Lenz Carriel (Suplente – Poder Executivo Estadual - SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira (Titular - Poder Executivo Estadual – SEED) e Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR). A Presidente Urçula Carina Zanon, faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todas e a todos, informa que a reunião está sendo gravada. Comunica a presença dos representantes da Secretaria Estadual da Fazenda, Senhora Aline Vaz, Senhora Soraya Kawakami Maeda, Senhor Marcos Barbosa Pinto e também do Senhor Cid Cordeiro assessor técnico dos representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação - CNTE. Pergunta à Secretária Executiva deste Conselho, Márcia Linke Rocha, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que as conselheiras: Senhora Celia Siombalo Chaida (Suplente – UNDIME) e Senhora Sonia Regina Boeze (Titular – Escolas Quilombolas) justificaram a ausência devido a compromissos de saúde e trabalho sucessivamente. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon apresenta a ata da reunião ordinária do dia vinte e oito de julho de 2022, encaminhada aos conselheiros (as) em dezoito de agosto de 2022. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, ela foi aprovada por unanimidade. No assunto 1, dá ciência a todas e a todos do encaminhamento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, solicitação de mais esclarecimentos referentes aos assuntos pertinentes ao acompanhamento dos recursos do FUNDEB, levantados na reunião anterior, e também, do encaminhamento ao colegiado por correio eletrônico do Manual de Condutas Vedadas em Período Eleitoral da Procuradoria Geral do Estado do Paraná – PGE - 2022. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 2 - Análise das contas do FUNDEB – julho – Exercício 2022. Com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner que faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico anteriormente. Após explicações e discussões, a Presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas, e o conselheiro José Valdivino de Morais pede a palavra, diz que quer deixar registrado uma consideração preventiva. É referente ao artigo

Inserido ao protocolo **19.555.355-6** por: **Marcia Linke Rocha** em: 03/10/2022 16:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8913c03cd635e4048ec791807300eedc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

oitavo da Lei do FUNDEB, que trata sobre a educação presencial. Ressalta a preocupação quanto aos Projetos de Ensino a Distância – EAD, inclusive o Ensino de Jovens e Adultos - EJA em relação a perda de recursos para o FUNDEB, e também, se o contrato com a UNICESUMAR (Ensino Presencial e a Distância), em relação ao ensino técnico é considerado ensino a distância, e se os alunos estão sendo computados para o FUNDEB ou não. Acredita que o Conselho deve estar atento aos projetos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e acompanha-los. A conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner orienta que a informação deve ser oficializada e encaminhada ao gabinete do Secretário ou Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. A conselheira Ana Seres Trento Comin diz que em relação a proposta EJA - EAD ainda não está aprovada, caso aprovada será aplicada para o ano de 2023. E quanto contrato com a UNICESUMAR, o ensino caracteriza-se como presencial. Terminado o assunto, os relatórios das contas do FUNDEB seguem a votação para validação, e solicita à Secretária Executiva do Conselho Márcia Linke Rocha nominar todos os conselheiros e conselheiras para manifestar o seu voto. Após o término da votação e por unanimidade as contas do FUNDEB do mês de julho – Exercício 2022 foram validadas, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata. Terminado este assunto, inicia-se o assunto 3 – Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual PLOA – 2023. Com a palavra o Conselheiro Evandro Guilherme Alves, explana os slides com as informações referentes a comparativo: Teto Orçamentário x Necessidades Diretorias, Proposta por Iniciativa – Teto-SEFA (Secretaria de Estado da Fazenda), Demonstrativo das Ações que Compõe as Iniciativas, Distribuição por Diretoria – Teto-SEFA (Secretaria de Estado da Fazenda), Detalhamento por Diretoria, Ações Propostas e Histórico de Execução Orçamentária. Após a explanação, a Presidente Urçula Carina Zanon pergunta se alguém tem alguma dúvida ou complementação, e o conselheiro José Valdivino de Morais pede a palavra, diz que reconhece a apresentação, que está bem detalhada e dá os parabéns, entende que não é papel deste Conselho de questionar ou alterar a política do Estado, no entanto quer deixar registrado o aumento dos gastos excessivos nas terceirizações, os quais poderiam ser aplicados na contratação de técnicos e alocar mais recursos no emprego de formações dos funcionários e funcionárias, pede também, que o Conselho disponibilize esta apresentação e as dos anos anteriores para elaboração de um processo histórico, pois estuda o assunto para maior entendimento. Fica acordado que será encaminhado ao Conselheiro a documentação solicitada, inclusive referente a dos anos anteriores. A conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner pede a palavra e diz que em relação a apresentação, os valores estão sujeitos a serem alterados pela Secretaria de Estado da Fazenda antes de serem encaminhados a Assembleia Legislativa do Paraná, em razão disto pede que as informações do documento fiquem restritas aos conselheiros e conselheiras. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon sugere que este Conselho referende o Projeto, e pergunta se algum conselheiro ou conselheira se opõem a submissão do referendo; não havendo oposição, o PLOA 2023, segue sem sugestões, lembrando que apresentação segue anexa a esta ata. Terminado este assunto, inicia-se o 4 – Outros assuntos. A Presidente Urçula Carina Zanon dá ciência a todos e a todas que o FOMENTO - Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) disponibilizou a tela de encaminhamento do Parecer referente ao Exercício 2021, após o fechamento desta pauta e que a data limite de envio do mesmo é até o dia treze de setembro deste ano, sendo assim, sugere uma reunião

Inserido ao protocolo **19.555.355-6** por: **Marcia Linke Rocha** em: 03/10/2022 16:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8913c03cd635e4048ec791807300eedc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

extraordinária ou técnica específica para a prestação de contas do programa FOMENTO - EMTI; e em consenso, o colegiado conferiu a atribuição a equipe técnica. Sendo assim, fica acordado que a mesma se reunirá nos próximos dias para análise e elaboração do Parecer. Terminados todos os assuntos a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Inserido ao protocolo **19.555.355-6** por: **Marcia Linke Rocha** em: 03/10/2022 16:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8913c03cd635e4048ec791807300eedc**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3

Documento: **11Ata22deagosto2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** em 03/10/2022 17:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Linke Rocha** em 03/10/2022 16:11, **Soraya Kawakami Maeda** em 03/10/2022 16:17, **Aline Santana Vaz** em 03/10/2022 18:02, **Sonia Cristina Tomaz Vieira** em 04/10/2022 09:16, **Evandro Guilherme Alves** em 04/10/2022 16:51, **Ana Seres Trento Comin** em 04/10/2022 17:07, **Rafael Lenz Carriel** em 04/10/2022 17:12, **Aurelio Munhoz** em 05/10/2022 10:42, **Jose Valdivino de Moraes** em 06/10/2022 08:18, **Marcos Barbosa Pinto** em 14/10/2022 09:39, **Ana Lucia Rodrigues** em 14/10/2022 10:12, **Decio Sperandio** em 17/10/2022 17:28.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon** em 04/10/2022 14:30, **Sonia Regina Boeze da Silva** em 04/10/2022 19:48, **Hélio de Oliveira** em 04/10/2022 22:31, **Fatima Natalina Bof** em 10/10/2022 10:30.

Inserido ao protocolo **19.555.355-6** por: **Marcia Linke Rocha** em: 03/10/2022 16:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
8913c03cd635e4048ec791807300eedc.